



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS


PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 120/2018

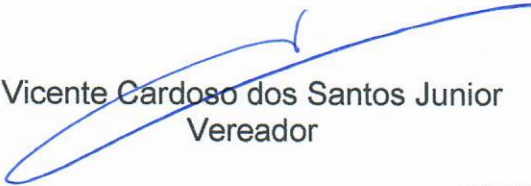
Senhor Presidente,

Apresentamos a V.Exa., nos termos do artigo 324 do Regimento Interno desta Casa, a presente Proposição de Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, para que veja possibilidade de passar de 20% (Vinte por cento), para 40% (quarenta por cento), do valor seus salários, a insalubridade recebida pelos servidores responsáveis pela coleta de lixo e esgoto.

Atenciosamente,

Muzambinho/MG, 30 de agosto de 2018


Reginaldo Esaú dos Santos
Vereador


Vicente Cardoso dos Santos Junior
Vereador



OF 177/2018